

EDITAL Nº 7

RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM PRIMEIRA CHAMADA NO PROCESSO SELETIVO - VESTIBULAR ONLINE 2022/2 PARA O CURSO DE MEDICINA

RESULTADO OFICIAL - INGRESSO VIA VESTIBULAR ONLINE - 1ª CHAMADA

O Reitor do **Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná - UniSL**, situado à Avenida Engenheiro Manfredo Barata Almeida da Fonseca, nº542, Bairro Jardim Aurélio Bernardi, CEP 76907-524, no município de Ji-Paraná/RO, em consonância com o Regimento Institucional, com o Edital nº 07 de 18 de março de 2022 **TORNA PÚBLICA a relação de candidatos aprovados em primeira chamada** no Processo Seletivo ENEM para o Curso de Medicina, autorizado pela Portaria MEC N° 502, de 02 de julho de 2015.

- São candidatos aprovados no concurso vestibular em primeira chamada, os classificados na ordem 01 a 14 da relação constante no Anexo I deste documento.
- 2. A matrícula dos candidatos aprovados em primeira chamada ocorrerá nos dias 03 e 06 de junho de 2022 na modalidade presencial, ou através do link <u>Processo</u> <u>Seletivo Afya</u> na modalidade online.
- **2.1** A divulgação dos aprovados em segunda chamada será feita através de publicação de nova lista no site www.saolucasjiparana.edu.br.
- **3.** Para realizar sua matrícula, o primeiro passo é enviar toda a documentação solicitada na plataforma, se for online ou entregar os originais na instituição se for presencial, sendo:
- **3.1** Documentos originais:
 - a) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente e Certificado de conclusão;
 - b) Certidão de Nascimento ou casamento:
 - c) Carteira de Identidade (RG);
 - d) CPF;



- e) Título de Eleitor, se maior de dezoito (18) anos; gozar dos direitos políticos;
 e estar quite com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de residência recente;
- g) Comprovante de estar quite com suas obrigações militares, se do sexo masculino;
- h) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- i) Cartão de Vacinas atualizado.
- 3.2 O processo de matrículas deverá seguir as seguintes disposições gerais:
- a) Em hipótese alguma serão aceitas matrículas sem a apresentação de todos os documentos exigidos;
- Somente após o envio de toda documentação para matrícula e aprovação da secretaria dos documentos recebidos que o candidato conseguirá dar prosseguimento na matrícula;
- O histórico escolar do Ensino Médio só será aceito se preencher as exigências legais;
- d) A equivalência de curso, para efeito de cumprimento da prova de conclusão do ensino médio ou supletivo, deverá ser apresentada no ato da matrícula;
- e) Não serão aceitas matrículas após o encerramento do prazo estipulado;
- f) O candidato aprovado que n\u00e3o efetuar a matr\u00edcula no prazo fixado no Edital perder\u00e1 o direito \u00e0 vaga, que ser\u00e1 preenchida com candidato excedente, obedecendo-se rigorosamente \u00e0 ordem classificat\u00f3ria;
- g) Se o ensino médio ou seu equivalente tiver sido cursado em instituição estrangeira, a equivalência de estudos deverá ser declarada pelo Conselho de Educação competente, em data anterior à da inscrição no Processo;
- h) O candidato que não apresentar o histórico escolar do Ensino Médio, ou documento que comprove sua conclusão antes do início letivo que corresponde este Processo Seletivo, na forma da legislação vigente, não será matriculado, perdendo sua vaga para candidato excedente, observando-se a ordem classificatória;
- i) A entrega de declaração de conclusão não obsta o candidato de realizar entrega do histórico escolar do Ensino Médio e Certificado de Conclusão do Ensino Médio antes do início das aulas previstas em calendário para o segundo semestre de 2020;
- j) A matrícula será realizada pelo próprio candidato;
- k) O candidato que se matricular ficará sujeito ao Regimento do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná UniSL, que terá autonomia para ministrar o curso, inclusive com o uso de Novas Tecnologias de Educação;



- 4.2.1 Os requisitos descritos na Matrícula deverão ser atendidos cumulativamente, e a comprovação de atendimento deverá ser feita nas formas previstas no item 4 e seus subitens.
- **4.2.2** A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 4 e nos subitens deste Edital impedirá a efetivação da matrícula do candidato.
- **4.2.3** A não apresentação dos documentos exigidos em tempo hábil acarretará, irrecorrivelmente, na desclassificação automática do candidato.
- 4. A aulas terão início conforme calendário acadêmico do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná UniSL

Ji-Paraná, 02 de junho de 2022.

Prof. Ms. Cristiano Miranda Cupertino

Reitor

Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná-UniSL





ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA	STATUS
1	ANA CLARA STEFFLER	70,00	APROVADO
2	JULIANA MARQUES DE PAULA SILVA	69,50	APROVADO
3	ANA PAULA MANGUEIRA ANDRADE	68,50	APROVADO
4	GYOVANNA ROMÃO BELMIRO	68,50	APROVADO
5	LÍDIA MAGDA REGO LIMA	67,00	APROVADO
6	BIANCA SFREDDO CIDADE MATOS	65,50	APROVADO
7	ALESSANDRA BERNARDINO CARDOSO	65,50	APROVADO
8	ANA BEATRIZ ARAÚJO SARAIVA	65,50	APROVADO
9	JOÃO ANTONIO CALIXTO TOMASI	65,00	APROVADO
10	LEANDRO EXEL KOGA FRANCO	64,50	APROVADO
11	GIDEÃO DOS SANTOS ALVES JÚNIOR	64,50	APROVADO
12	PIETRA LEMOS DA COSTA	64,50	APROVADO
13	PRISCILA VIEIRA FREZZA BERNARDES COSTA	64,00	APROVADO
14	CLEIR SILVA FERREIRA	63,00	APROVADO